

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 29.08.23

### PEQUENO EXPEDIENTE:

- Leitura e Votação da ata da sessão anterior.

#### - Leitura dos expedientes vindo do Executivo Municipal:

Projeto de Lei nº106, de 31 de julho de 2023, autoriza o município a conceder auxílio financeiro a Associação Beneficente Desafio Jovem  
Projeto de Lei nº107, de 31 de julho de 2023, autoriza o município de Cacequi a firmar termo de parceria com a Associação Trilheiros do Ibicuí.

Lei nº4.611, de 23 de agosto de 2023, autoriza o município a conceder auxílio financeiro a Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi

Lei nº4.612, de 23 de agosto de 2023, altera a Lei nº4.595, de que autorizou a contratação temporária de 1 psicólogo.

Lei nº4.613, de 24 de agosto de 2023, cria no âmbito do município de Cacequi, o Protocolo "Todos por Todas", que determina uma gama de ações que deverão ser adotados por estabelecimentos privados, para acolher e atender mulheres vítimas de abuso sexual e violência em suas dependências.

Of. nº21.81.23, do Executivo Municipal informando que o valor do Termo de Parceria com a Associação Trilheiros do Ibicuí será de R\$ 40.000,00

#### - Leitura dos demais expedientes:

Projeto de Decreto Legislativo nº7, de 22 de agosto de 2023, dispõe sobre a aprovação das contas do administrador do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2019.

Projeto de Lei Legislativo nº14, de 7 de agosto de 2023, dispõe sobre a proibição do corte de serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município.

### APRESENTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS

#### Ver. Walter Nei da Luz Gomes, Alex Wancura e Romeu Fantinel

**Indicação:** sugerem ao Executivo Municipal que seja atendido o pedido dos moradores da Rua Duque de Caxias, através de abaixo assinado, solicitando que seja pavimentado a Rua Duque de Caxias entre as ruas Fernando Abott e XV de Novembro.

#### Ver. João Roberto Del'Olmo

**Moção de Repúdio:** aos médicos que trabalham na Central do SAMU em Porto Alegre, devido a não cumprirem a escala, chegam atrasados ao serviço.

**Moção de Apoio:** seja enviado Moção de Apoio aos funcionários do SAMU de nossa cidade pelo belo trabalho prestado à nossa comunidade.

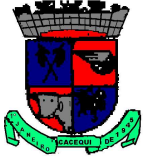
**Pedido de Providências:** ao Executivo Municipal solicitando ao setor competente estudar as possibilidade de colocar lixeira em todos os bairros da cidade para que os recicladores tenham mais facilidade de recolher o lixo, assim melhorando o sustento de suas famílias.

#### Ver. Arthur Rumpel Joanela

**Moção de Parabenização:** seja enviada Moção de Parabenização ao Grupo Adulto de Danças Tradicionais do CTG Estância Pedro Broll Sobrinho – Os Estanceiros pela apresentação e classificação para as finais do ENART que acontecerão na cidade de Santa Cruz do Sul.

#### Ver. Amauri Lima Fragoso

**Pedido de Providências:** Solicita ao Executivo Municipal para que determine ao setor competente colocar tela em frente a quadra de esportes da Vila Cruzeiro.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



<b>PEQUENAS COMUNICAÇÕES</b>	<b>GRANDE EXPEDIENTE</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>( ) WALTER NEI</li><li>( ) DIONATAN PINHEIRO</li><li>( ) ARTHUR RUMPEL</li><li>( ) ALEX WANCURA</li><li>( ) AMAURI FRAGOSO</li><li>( ) ROMEU FANTINEL</li><li>( ) TAIGUARA HAAR</li><li>( ) JOÃO ROBERTO</li><li>( ) DOELI VALENTE</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>1º- PROGRESSISTA</li><li>2º- PTB</li><li>3º- MDB</li></ul>
<b>ORDEM DO DIA</b>	
<p>Projeto de Lei nº106, de 31 de julho de 2023, autoriza o município a conceder auxílio financeiro a Associação Beneficente Desafio Jovem</p> <p>Projeto de Lei nº107, de 31 de julho de 2023, autoriza o município de Cacequi a firmar termo de parceria com a Associação Trilheiros do Ibicuí.</p> <p>Projeto de Decreto Legislativo nº7, de 22 de agosto de 2023, dispõe sobre a aprovação das contas do administrador do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2019.</p> <p>Projeto de Lei Legislativo nº14, de 7 de agosto de 2023, dispõe sobre a proibição do corte de serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município.</p>	
<b>PEQUENAS COMUNICAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) WALTER NEI</li><li>( ) DIONATAN PINHEIRO</li><li>( ) ARTHUR RUMPEL</li><li>( ) ALEX WANCURA</li><li>( ) AMAURI FRAGOSO</li><li>( ) ROMEU FANTINEL</li><li>( ) TAIGUARA HAAR</li><li>( ) JOÃO ROBERTO</li><li>( ) DOELI VALENTE</li></ul>	